PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RH – 078

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

REQUERENTE	MATR. SIAPE
E-MAIL	TELEFONE
CARGO	UNIDADE/SUBLOTAÇÃO

Observação

- Abrir processo
- Anexar certidão de tempo de serviço original que comprove o tempo de contribuição a ser averbado. ATENÇÃO: A certidão de tempo de contribuição deverá ser expedida pelo INSS (quando se tratar de atividade prestada na iniciativa privada ou no serviço público sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho) ou pelo órgão de recursos humanos correspondente (quando se tratar de serviço público exercido sob o regime próprio de previdência).

01 **À Gerência de Cadastro - CAP/PROGEPE**

O servidor acima identificado vem requerer averbação de tempo de contribuição conforme o(s) documento(s) original(is) em anexo.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Em / / Servidor

02 **A Coordenação de Administração de Pessoal - CAP/PROGEPE**

☐ Sugerimos o **DEFERIMENTO** do pedido.

☐ Sugerimos o **INDEFERIMENTO** do pedido.

Em / / Gerência de Cadastro -GCAD/CAP/PROGEPE

03 **A Gerência de Cadastro - GCAD/CAP/PROGEPE**

☐ **DEFERIDO.** Providências cadastrais e arquivo.

☐ **INDEFERIDO.** Cientificar o servidor.

Em / / Coordenação de Administração de Pessoal -CAP/PROGEPE

No caso de INDEFERIMENTO, utilizar os campos 04 e 05 abaixo.

04 **À Coordenação de Recursos Humanos / Campus Governador Valadares,**

Indeferido, conforme justificativa abaixo. Cientificar o servidor.

Em / / Gerência de Cadastro -GCAD/CAP/PROGEPE

05 **À Gerência de Cadastro - GCAD/CAP/PROGEPE,**

Ciente do indeferimento. Arquive-se.

Em / / Servidor

Justificativa